

Avanços e recuos do ecumenismo na América Latina: a Campanha da Fraternidade Ecumênica 2021 em questão

Advances and retreats of ecumenism in Latin America: the 2021 Ecumenical Fraternity Campaign in question

Breno Martins Campos¹
Lindolfo Alexandre de Souza²

Resumo

O objetivo primário deste artigo é propor que as relações de diálogo ecumênico no contexto latino-americano são marcadas por uma caminhada não linear, com avanços e recuos. Para tanto, por meio de pesquisa bibliográfico-documental e de caráter exploratório, são apresentadas orientações a respeito do ecumenismo na perspectiva da Igreja Católica Apostólica Romana, principalmente por meio de decisões do Concílio Vaticano II (Roma, 1962-1965), bem como por suas reverberações nos textos das conferências gerais do episcopado latino-americano, realizadas em Medellín (Colômbia, 1968), Puebla (México, 1979), Santo Domingo (República Dominicana, 1992) e Aparecida (Brasil, 2007). Tais indicações, marcadas por uma perspectiva favorável ao movimento ecumênico, são colocadas em contraste com outras perspectivas de documentos, eventos e fatos históricos (católicos e não católicos) que apontam para uma compreensão contrária ou, pelo menos, marcada por resistência ao ecumenismo. A título de exemplo, este trabalho propõe que as objeções internas de setores da Igreja católica à Campanha da Fraternidade 2021, realizada de forma ecumênica pelo Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC), apesar de serem apontadas pela mídia como uma novidade, são, de fato, mais um capítulo da história ecumênica, marcada por movimentos de aceleração e de frenagem.

Palavras-chave

Igreja católica. Protestantismo. Movimento ecumênico. Concílio Vaticano II. Conferências gerais do episcopado latino-americano e do Caribe.

Abstract

The primary objective is to propose that the relations of ecumenical dialogue in the Latin American context are marked by a non-linear path, with signs of progress and setbacks. To this end, through bibliographic-documental and exploratory research, guidelines are presented regarding ecumenism from the perspective of the Roman Catholic Apostolic Church, mainly through decisions of the Second Vatican Council (Rome, 1962-1965), as well as by its reverberations in the texts of the general conferences of the Latin American episcopate, held in Medellín (Colombia, 1968), Puebla (Mexico, 1979), Santo Domingo (the Dominican Republic, 1992) and Aparecida (Brazil, 2007). Such indications, marked by a perspective favorable to the ecumenical movement, are placed in contrast to other views proposed in documents, events, and

¹ Doutor em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Mestre em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Bacharel e licenciado em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Bacharel em Teologia pelo Seminário Presbiteriano do Sul (SPS). Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião e da Faculdade de Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). Contato: brenomartinscampos@gmail.com.

² Doutorando e mestre em Ciências da Religião pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Bacharel em Jornalismo e em Ciências Religiosas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas). Diretor do Centro de Linguagem e Comunicação da PUC-Campinas. Contato: lindolfo@puc-campinas.edu.br.

historical facts (Catholic and non-Catholic) that point to an opposite understanding or, at least, marked by resistance to ecumenism. As an example, this paper proposes that the internal objections of sectors of the Catholic Church to the 2021 Fraternity Campaign, designed and developed within an ecumenical framework by the National Council of Christian Churches of Brazil (CONIC), despite being pointed out by the media as a novelty, are, in fact, another chapter in ecumenical history, marked by movements of support and opposition.

Keywords

Catholic Church. Protestantism. Ecumenical movement. Vatican Council II. General conferences of the Latin American and Caribbean episcopate.

INTRODUÇÃO

A repercussão nas mídias e nas redes sociais da *Campanha da Fraternidade* (CF) de 2021 antecedeu até mesmo seu próprio lançamento oficial, tradicionalmente realizado na Quarta-feira de Cinzas. Situação que não esteve relacionada a uma estratégia de divulgação pela equipe organizadora – o que seria compreensível na lógica atual da instantaneidade na circulação de informações pelos meios digitais –, mas, antes, provocada por questionamentos e críticas de grupos e personalidades católicas em relação ao conteúdo do texto-base e, principalmente, ao caráter ecumênico da proposta.

Realizada sempre no tempo da quaresma, a CF teve sua primeira experiência em 1962, na cidade de Natal (RN), passando para uma dimensão nacional a partir de 1964, ano em que a iniciativa foi assumida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Desde então, realizada anualmente, a CF tem pautado a forma como a Igreja Católica Apostólica Romana, no Brasil, organiza a vivência do tempo quaresmal. Além de incentivar as obras de piedade, a oração e a conversão pessoal, por meio de um tema e de um lema a CF propõe diálogos com a realidade exterior à Igreja católica, refletindo questões que passam por economia, política, ambiente e mundo do trabalho, dentre outras temáticas caras à sociedade brasileira. As edições dos anos 2000, 2005, 2010, 2016 e 2021 tiveram uma peculiaridade, pois foram organizadas de forma ecumênica pelo Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC).

A CF 2021 propõe o tema *Fraternidade e diálogo: compromisso de amor*, a ser trabalhado junto com o lema lema *Cristo é a nossa paz: do que era dividido fez uma unidade (Ef 2,14)*. Na contramão do tema e do lema, portanto, as resistências à CF 2021 apontam que nem todos os católicos brasileiros estão dispostos a dialogar. Um panorama desses focos de oposição pode ser encontrado, por exemplo, em matéria publicada pela *Folha de S.Paulo* a respeito do lançamento da CF 2021: grupos católicos, youtubers, apresentadores de televisão e até um arcebispo militar figuram na reportagem com seus argumentos, ataques e dúvidas a respeito desta *Campanha da Fraternidade* (BALLOUSIER, 2021).

Discutir em detalhes o conteúdo dos questionamentos à CF 2021 é uma tarefa que foge à proposta deste artigo. Basta registrar as resistências e, ao fazê-lo, questionar se elas, divulgadas pela mídia como uma novidade, seriam assim tão novas. Desta forma, quando pensadas a partir de um panorama mais amplo a respeito do movimento ecumênico, a questão

que envolve a CF 2021 aparece apenas como mais um capítulo de uma caminhada ecumênica não linear, marcada por avanços e recuos, aceleração e frenagem, mudança de rumos e direções – tanto da parte de católicos quanto de protestantes ou evangélicos. Ainda assim, há de ser rechaçada a hipótese de que o movimento ecumênico tenha chegado a uma aporia ou beco sem saída.

O contexto histórico do início da modernidade ocidental foi marcado, dentre muitos acontecimentos decisivos, pela Reforma protestante, cujo divisionismo *ad intra* – quer dizer, para além daquele mais óbvio de ruptura com o catolicismo romano – ficou evidenciado desde os primeiros passos. Segundo Antonio Gouvêa Mendonça (1997, p. 57), “na realidade, são pelo menos três as reformas protestantes do século XVI”: a luterana (Martinho Lutero, 1517), a calvinista (João Calvino, 1536) e a anglicana (rei Henrique VIII, 1534), cada qual com suas ênfases teológicas e políticas específicas.

Considerar que os três braços da Reforma protestante nas décadas e séculos seguintes aos de sua origem passaram por movimentos próprios de outras reformas seguidas de contrarreformas – com várias lideranças e em diversas regiões, inclusive, fora da Europa –, mantendo, assim, o divisionismo como característica de certo *ethos* protestante, facilita a compreensão de por que no final do século XIX e início do XX passou a ser insustentável o clima de desunião e separação no cristianismo como um todo – a incluir a Igreja Católica Apostólica Romana e também a Igreja ortodoxa, cuja separação foi consolidada no Grande Cisma de 1054. Não pode passar sem registro, ainda, o fato de que o século XX foi também o tempo próprio da emergência e crescimento dos movimentos pentecostais dentro do protestantismo, com a criação de igrejas e mais igrejas, denominações e mais denominações. É evidente que o movimento carismático também alcançou o catolicismo romano no século XX, mas, pela dinâmica própria de sua eclesiologia, sem a conseqüente proliferação numérica de igrejas e denominações separadas (como no protestantismo). E, em menos de 100 anos, o próprio pentecostalismo evangélico experimentou – como ainda experimenta – os efeitos radicais do divisionismo.

Divisões de divisões que só servem para erguer barreiras a impedir o diálogo interno ao cristianismo e deste com a sociedade em geral. Por absoluta falta de coerência, dificilmente será aceita a mensagem das igrejas cristãs, a propor abertura ao outro em diálogo (entre pessoas, grupos e até nações), se elas mesmas estiverem separadas e fechadas umas às outras. Daí que o ecumenismo tenha se imposto como consciência e necessidade, primeiramente, no ambiente protestante dentro do cristianismo mundial.

O ecumenismo se preocupa, em primeiro lugar, em criar condições que ajudem as igrejas a se aproximarem umas das outras, terminando assim com aquela situação escandalosa [as divisões da Igreja]. O diálogo, a comunicação, são imprescindíveis para se chegar à unidade do corpo de Cristo. Como orou o Senhor Jesus: “Que todos sejam um, para que o mundo creia” (Jo 17,21). (SANTA ANA, 1987, p. 8).

O vento que soprava dentre os protestantes era o mesmo a animar os católicos romanos, e a entrada da Igreja católica no movimento ecumênico, embora ela não seja membro oficial do Conselho Mundial de Igrejas (CMI), deu-se a partir das decisões do Concílio Vaticano II, que foi capaz de promover certa abertura do catolicismo ao mundo, às igrejas não católicas e às religiões não cristãs. As consequências teológicas e empíricas do ecumenismo e do diálogo inter-religioso pós-conciliares puderam – como ainda podem – ser sentidas em todo o mundo, e de modo muito especial na América Latina como um todo, pois a liderança e o povo católicos em todo o contexto latino-americano ratificaram e adequaram (a suas necessidades) as conquistas ecumênicas por meio de documentos oficiais e ações cotidianas.

Com erros e acertos, avanços e resistências, de parte a parte – ou seja, de católicos e protestantes –, a história do ecumenismo vem sendo escrita na vida das igrejas e pessoas e, também, nos documentos e decisões conciliares dessas mesmas igrejas. No que toca ao ecumenismo, bem como ao diálogo inter-religioso, todo esforço de cada parte envolvida deve ser considerado, ao mesmo tempo, bem-vindo e insuficiente (para que o diálogo e as ações comuns estejam sempre em movimento). Enfim, este artigo, resultante de pesquisa bibliográfico-documental e de caráter exploratório, pretende contribuir com mais um passo para o debate a respeito do ecumenismo e, de forma prática, oferecer elementos que possam lançar luz à ação das igrejas e comunidades dispostas à caminhada e diálogo ecumênicos.

Este trabalho levanta elementos para compreender a presença do ecumenismo nas diretrizes pastorais da Igreja Católica Apostólica Romana, dando ênfase ao cristianismo latino-americano em perspectiva católica, ou seja, deixando o debate interno ao campo protestante para outro momento. Para tanto, após uma introdução em torno do significado da palavra ecumenismo, ele analisa as orientações sobre ecumenismo que surgiram no Concílio Vaticano II, para, em seguida, estudar as orientações ecumênicas presentes nos textos das conferências gerais do episcopado latino-americano realizadas em Medellín (1968), Puebla (1979), Santo Domingo (1992) e Aparecida (2007), a fim de verificar de que maneira tais conferências episcopais traduziram para a América Latina as diretrizes do Concílio Vaticano II. Assim, na perspectiva já apontada de que a caminhada ecumênica não é linear, este artigo apresenta as orientações desses documentos oficiais católicos, os quais apresentam uma perspectiva favorável ao movimento ecumênico e, em contrapartida, resgata outros documentos e eventos, católicos ou não, com posicionamentos que apontam para resistências ao ecumenismo.

1 ECUMENISMO: DEFINIÇÕES E DESAFIOS

Nunca será demais recordar que as definições em torno da palavra ecumenismo são tão complexas quanto o entendimento reservado ao movimento religioso batizado de ecumenismo. Não é novidade para ninguém nos campos da Teologia e das Ciências da Religião que a origem etimológica do vocábulo em português vem do grego, ligada ao termo *oikumene*, que pertence a

uma família de palavras relacionadas ao sentido de morada, casa, habitação, permanência (NAVARRO, 1995). Por curiosidade, a consulta ao *Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa*, de Antônio Geraldo da Cunha (1989), leva a pessoa interessada ao verbete “ecumênico” (adjetivo) – e não ao substantivo ecumenismo –, utilizado para definir “universal”, cuja data provável da primeira ocorrência na língua portuguesa remonta ao século XVII.

Para acelerar o passo, haja vista que se trata de assunto recorrente, Juan Bosch Navarro (1995, p. 10, grifo do autor) aponta que o termo ecumenismo pode ser entendido como “o mundo habitado em que coexistem diferentes povos, com diversidade de línguas e culturas”. Por ampliação de campo semântico, a mesma expressão – o mundo habitado (*oikumene*, ecumenismo) – adquire outro significado em contexto religioso, notadamente quanto a dizer algo a respeito da relação entre as igrejas cristãs.

[...] a partir do século XIX começou a tomar força o movimento que procura superar as divisões existentes entre as igrejas, com a finalidade de plasmar a unidade cristã. Isto deu origem a diversos processos que durante o século XX convergiram nessa grande torrente que sacode a vida de todas as igrejas e que se chama movimento ecumênico. (SANTA ANA, 1987, p. 10).

A opinião acima conduz a temática a uma controvérsia teológico-conceitual que revela as dificuldades empíricas em face dos desafios do ecumenismo. No início do século XX, mais precisamente em junho de 1910, a Conferência Missionária Mundial de Edimburgo “marcou o início formal do movimento ecumênico” (REILY, 1993, p. 244). Como resultado de um encontro com mais de 1000 participantes, mas sem representação da Igreja católica, a Conferência de Edimburgo definiu como alvo de missões as terras e gentes não cristãs (consideradas pagãs, nos termos de então), dentre as quais, a América Latina foi deixada de fora (exceto tribos indígenas não cristianizadas), justamente porque se tratava de terras e fiéis católicos, portanto, cristãos.

No entanto, durante a própria conferência, Robert E. Speer, executivo da Junta Presbiteriana, informado da exclusão, reuniu diversas pessoas que trabalhavam no Brasil, e o grupo decidiu que uma reunião nos moldes de Edimburgo devia ser realizada na América Latina. Já em março de 1913, foi convocada a “Conferência sobre Missões na América Latina”, uma reunião de duração de apenas dois dias, em Nova York. Esta Conferência nomeou o Comitê de Cooperação na América Latina (CCLA), o qual, por sua vez, planejou e fez realizar o célebre Congresso do Panamá, em 1916. O congresso teve uma estrutura idêntica à Conferência de Edimburgo, mas limitou o seu escopo à América Latina. (REILY, 1993, p. 244-245).

Aos protestantes latino-americanos (com a participação decisiva de brasileiros), não pareceu bem o início formal do movimento ecumênico, mais do que isso, não puderam considerar cristãs as terras habitadas por cristãos católicos. Na concepção de Erasmo Braga (1917), líder protestante e representante do Brasil no Panamá em 1916, a missão direcionada à América Latina foi considerada imprescindível aos congressistas, pois faltava a sua população

os assim chamados bons elementos da fé evangélica – tanto no caráter teológico como no político. O que estava em jogo era o estatuto da verdade, em pelo menos duas direções: qual é a verdadeira Igreja e qual é o verdadeiro modelo de Estado. Daí que, no Brasil do início do século passado, a negação do catolicismo como verdadeiro cristianismo foi fundamental aos protestantes (de missão, por óbvio), pois a identidade protestante, importada dos EUA (de onde vem a relação com questões de Estado), foi construída por aqui como o negativo da identidade católico-romana. Ser protestante era não ser católico nem ecumênico. Foge ao escopo deste artigo, mas também houve muita reação católica contrária à permanência das missões protestantes no Brasil.

Voltando ao fio condutor da narrativa, segundo perspectiva protestante bem exclusivista, o ecumenismo possível só poderia se dar internamente, ou seja, entre igrejas e denominações cristãs protestantes. Além disso, somente dentro do protestantismo das igrejas históricas ou tradicionais, bem entendido, pois o pentecostalismo, em 1910 ou 1916, ainda não havia se revelado em contornos claros como adversário ao crescimento das igrejas evangélicas na América Latina. A discussão quanto ao ecumenismo entre protestantismo e pentecostalismo é um capítulo à parte nessa história toda.

Dando um salto do cristianismo mundial, incluídos os protestantes, para o catolicismo romano brasileiro, a CNBB, entidade representativa dos bispos católico-romanos brasileiros, publicou em 1997 um documento com enfoque pastoral para ser trabalhado pelas paróquias e comunidades, com a seguinte definição de ecumenismo: “a aproximação, a cooperação, a busca fraterna da superação das divisões entre as diferentes igrejas cristãs: os católicos, os ortodoxos e os habitualmente chamados protestantes, crentes, evangélicos (é bom ver como cada um gosta de ser chamado, para não deixar o irmão aborrecido à toa)” (CNBB, 1997, p. 16). Esta última frase, colocada como advertência entre parênteses, revela uma preocupação ecumênica em um documento católico-romano em relação a todo um conjunto de igrejas e denominações cristãs não católicas no Brasil.

O documento recoloca em pauta como é difícil estabelecer um critério de classificação religiosa competente para abarcar o cristianismo não católico no Brasil. No final dos anos 1990, a CNBB alertava quanto ao modo pelo qual um católico deveria se referir a um cristão não católico – “para não deixar o irmão aborrecido à toa” –, o que é louvável, do ponto de vista ecumênico. Hoje, entretanto, o maior problema é que um cristão não católico no Brasil procura de todo modo não ser confundido com outra espécie de cristão não católico, tamanha é a confusão interna ao próprio campo dos protestantes, crentes ou evangélicos no Brasil, assim como enorme é o valor negativo agregado, por exemplo, ao qualificativo evangélico. O que não deixa de ser um entrave para o próprio ecumenismo.

De volta ao documento da CNBB, vale lembrar que ele diferencia ecumenismo de diálogo inter-religioso, também conhecido como macroecumenismo, e que pode ser definido como “o contato e o relacionamento respeitoso com grupos religiosos não-cristãos (religiões de

origem africana e indígena, religiões orientais, judaísmo, islamismo, espiritismo etc)”. (CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, 1997, p. 17). O macroecumenismo recoloca em questão a identidade da fé cristã no contato com outras experiências religiosas. Antonio Gouvêa Mendonça (1992, p. 56) – em diálogo com as ideias publicadas no livro *Cristianismo e outras religiões* por Willem Adolph Vissert’t Hooft, primeiro Secretário Geral do CMI – reforça a noção do ecumenismo como algo específico do cristianismo e sobre a relação com não cristãos, por exemplo, afirma que o “diálogo não deve conduzir à aceitação da relatividade, mas ao testemunho”.

2 CONCÍLIO VATICANO II E ECUMENISMO

Convocado pelo papa João XXIII, o Concílio Vaticano II foi realizado entre 1962 e 1965 com a participação de bispos e teólogos católicos de todo o mundo, e se tornou um marco na relação entre a Igreja católica e o mundo moderno. Wagner Lopes Sanchez (2015, p. 17) registra a seguinte opinião a respeito de João XXIII: “Com o coração atento aos clamores do mundo moderno, ele assumiu a chefia da Igreja católica, depois de um longo pontificado – o de Pio XII (1939-1958). A sua intuição era de que a Igreja deveria abandonar o medo e tornar-se corajosa para enfrentar desafios que há muito ‘batiam em sua porta’”.

A palavra de ordem do papa e, depois, do concílio, era *aggiornamento* e indicava, àquela altura dos tempos, que a Igreja católica deveria se abrir a um diálogo maior com a sociedade contemporânea do concílio e, também, com a de tempos futuros.

O Concílio Vaticano II, caracterizado pelo mote de *aggiornamento* pretendido por João XXIII, queria justamente uma abertura radical da Igreja para um mundo que já não tinha na religião sua única identidade e que não era mais determinado exclusivamente pelo cristianismo, e sim por um pluralismo crescente e uma secularização em todos os níveis da consciência social e política – uma evolução que precisava ser entendida e levada a sério com todas as suas múltiplas causas. (TIEL, 1998, p. 59).

Elias Wolff (2014, p. 15-16) relembra que o horizonte de *aggiornamento* fez estabelecer imediatamente o ecumenismo como contribuição fundamental para a abertura da Igreja:

O impulso para isso vem, entre outros, do método proposto por João XXIII ao estabelecer uma distinção entre o conteúdo da fé e a sua formulação, o que dá abertura para reconhecer elementos de convergência e até mesmo de comunhão com a explicitação da fé na teologia das outras igrejas. Por sua vez, os padres conciliares afirmaram a existência de uma hierarquia das verdades na doutrina católica (UR [*Unitatis redintegratio*] 11), o que possibilita melhor aproximação entre as igrejas na medida em que elas se entendem vinculadas ao núcleo comum da fé cristã.

Diante da tarefa de “abrir” a Igreja católica para dialogar com o mundo moderno, o Concílio Vaticano II produziu 16 documentos, com o objetivo de fundamentar a ação pastoral da Igreja católica em todo o mundo: *Apostolicam actuositatem* (AA), decreto sobre o apostolado

dos leigos; *Ad gentes* (AG), decreto sobre a atividade missionária da Igreja; *Christus dominus* (CD), decreto sobre o múnus pastoral dos bispos; *Dignitatis humanae* (DH), declaração sobre a liberdade religiosa; *Dei Verbum* (DV), Constituição dogmática sobre a divina revelação; *Gravissimum educationis* (GE), declaração sobre a educação cristã; *Gaudium et spes* (GS), constituição pastoral sobre a Igreja no mundo de hoje; *Inter mirifica* (IM), decreto sobre os meios de comunicação social; *Lumen gentium* (LG), constituição dogmática sobre a Igreja; *Nostra aetate* (NA), declaração sobre as relações da Igreja com as religiões não cristãs; *Orientalium ecclesiarum* (OE), Decreto sobre as igrejas católicas orientais; *Optatam totius* (OT), decreto sobre a formação sacerdotal; *Perfectae caritatis* (PC), decreto sobre a adequada renovação da vida religiosa; *Presbyterorum ordinis* (PO), decreto sobre o ministério e vida dos presbíteros; *Sacrosanctum concilium* (SC), constituição sobre a sagrada liturgia; e *Unitatis redintegratio* (UR), decreto sobre o ecumenismo.

Dentre todos, por óbvio, o que mais interessa a este artigo é o decreto sobre o ecumenismo *Unitatis redintegratio*, promulgado pelo papa Paulo VI – substituto de João XXIII no papado e, portanto, na direção do concílio – no dia 21 de novembro de 1964. Vale destacar que, embora o concílio tenha produzido um documento específico sobre o tema, o ecumenismo e o diálogo inter-religioso, de tão importantes, aparecem em diversos aspectos em outros documentos conciliares também.

[...] os documentos conciliares vão superando as barreiras do diálogo, reconhecendo a situação do cristianismo no mundo e admitindo, inclusive, a contribuição do testemunho protestante na evangelização. Os católicos romanos ingressam definitivamente no movimento ecumênico moderno. (WOLFF, 2002, p. 103).

Assim, pode-se considerar decisivo o Concílio Vaticano II para o ingresso do catolicismo romano no movimento ecumênico, do ponto de vista teológico, por reconhecer os *elementa ecclesiae Christi* e, conseqüentemente, a atuante graça salvífica de Cristo nas outras igrejas cristãs ou tradições eclesiais (WOLFF, 2014, p. 16) – do que decorre que sejam considerados irmãos os fiéis das comunidades cristãs separadas. Dividido em três capítulos, (1) *Princípios católicos do ecumenismo*, (2) *A prática do ecumenismo* e (3) *Igrejas e comunidades eclesiais separadas da sé apostólica romana*, o documento conciliar legitimou a reflexão e a prática ecumênica no interior da Igreja católica. “A partir do Vaticano II é impossível abandonar o caminho ecumênico porque ele é tanto o caminho da Igreja quanto o jeito de a Igreja caminhar” (WOLFF, 2014, p. 16).

Por conseguinte, pelos elementos de renovação propostos por UR, a Igreja romana assumiu a tarefa de promover e incentivar iniciativas que favoreçam a unidade entre os cristãos: esforços para eliminar palavras, juízos e ações que não correspondam à condição dos cristãos não católicos; além disso, incentivar o diálogo entre peritos em Teologia para aprofundar questões de doutrina e de iniciativas pastorais concretas de serviços e de oração comuns. Assim,

os fiéis católicos devem procurar superar obstáculos que impeçam a perfeita comunhão eclesial, ressaltando que a unidade pretendida não significa uniformidade, uma vez que a “comunhão nas coisas necessárias permite a liberdade na espiritualidade, na disciplina, na liturgia e na teologia” (WOLFF, 2002, p. 104).

Outro aspecto importante foi o Concílio Vaticano II ter reconhecido a parcela de responsabilidade da Igreja católica nos episódios-chave que feriram a unidade dos cristãos, ao afirmar, por exemplo, que “comunidades não pequenas separaram-se da Igreja católica – algumas vezes não sem culpa dos homens de ambas as partes” (UR 3). Mas, acima de tudo, importa mesmo que a Igreja católica tenha reconhecido “que existem elementos de santificação e verdades cristãs fora dela, como o batismo, as Escrituras, a fé no Deus trino, a eucaristia, o episcopado (LG 8.15; UR 3), os quais possibilitam a comunhão com outras igrejas” (WOLFF, 2002, p. 105).

Talvez não seja sem propósito registrar que, entre o Concílio do Vaticano II e a Conferência de Aparecida – e depois das conferências de Medellín, Puebla e Santo Domingo –, um capítulo do assunto geral ecumenismo foi escrito globalmente. Em 1999, a Igreja católica e a Federação Luterana Mundial publicaram a *Declaração conjunta sobre a doutrina da justificação*, que foi um evento significativo no tocante aos ventos do ecumenismo em todo o mundo. Ato contínuo, no ano seguinte (2000), para fechar simbolicamente o segundo milênio do calendário cristão, a Congregação para a Doutrina da Fé, cujo prefeito era o então cardeal Joseph Ratzinger, ainda no pontificado de João Paulo II, publicou a *Declaração Dominus Iesus*: sobre a unicidade e universalidade salvífica de Jesus Cristo e da Igreja. Espécie de gaiola que prendeu ou, no mínimo, diminuiu a força do vento de mudanças ecumênicas. Na direção contrária, algo parecido com a mencionada declaração conjunta viria a acontecer por ocasião das celebrações dos 500 anos da Reforma protestante, com destacada participação ecumênica do papa Francisco – mas sem muitos desdobramentos efetivos, como o aguardado (pelo mesmo, por alguns líderes das duas partes) cancelamento da exoneração de Martinho Lutero – espectro que também já havia rondado o Concílio Vaticano II.

3 ECUMENISMO E CATOLICISMO LATINO-AMERICANO

O Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM) é o organismo de articulação da ação eclesial da Igreja católica na América Latina. Além das instâncias permanentes, como presidência, vice-presidência, secretaria e departamentos, o CELAM realiza suas conferências gerais, que são momentos e movimentos marcantes na vida do catolicismo no continente. A primeira conferência geral do CELAM aconteceu no Rio de Janeiro (Brasil), em 1955; a segunda, em Medellín (Colômbia), em 1968; a terceira, em Puebla de los Ángeles (México), em 1979; a quarta, em Santo Domingo (República Dominicana), em 1992; e a quinta, em Aparecida (Brasil), em 2007. Nessas conferências, os bispos católicos aplicaram o espírito do Vaticano II e “recomendaram que o ecumenismo fosse uma realidade na catequese, no convívio das famílias,

no diálogo desarmado, na colaboração com a promoção dos direitos humanos. Eles recomendaram também que os agentes de pastoral e o clero tenham formação ecumênica” (CONSELHO NACIONAL DE IGREJAS CRISTÃS DO BRASIL; CONSELHO LATINOAMERICANO DE IGREJAS, 1998, p. 24).

A Conferência de Medellín, em 1968, foi uma releitura do Concílio Vaticano II para a América Latina. Marcada pela opção preferencial pelos pobres, teve com pano de fundo a ideia de que situações de pobreza e de injustiça social são contrárias aos desígnios de Deus. Assim, cabe ao cristão se preocupar não apenas com a salvação da alma, mas também com a libertação dos pobres e oprimidos. No documento da Conferência de Medellín, a questão do ecumenismo aparece em três partes: em relação às escolas católicas (4, 19), nas recomendações para o trabalho com os jovens (5, 19) e na exposição sobre a catequese (8,11). Sobre a dimensão ecumênica da catequese, os bispos católicos reunidos em Medellín recomendaram que “deve-se ressaltar o aspecto totalmente positivo do ensino catequético com seu conteúdo de amor. Assim, se fomentará um ecumenismo, evitando toda polêmica, e criar-se-á um ambiente propício à justiça e paz” (8, 11).

A Conferência de Puebla, em 1979, confirmou as resoluções de Medellín – dentre elas, a opção preferencial pelos pobres. Sobre o ecumenismo, o encontro de Puebla deu um destaque ainda maior do que o de Medellín. No documento final de Puebla, o capítulo IV tem como título *O diálogo para a comunhão e participação*, composto dos parágrafos 1096 a 1127. No início do capítulo, parágrafo 1096, os bispos escrevem que é preciso “incrementar o diálogo ecumênico entre as religiões e com os não-crentes, com vistas à comunhão, buscando áreas de participação para o anúncio universal da salvação”. Vale destacar, ainda, o parágrafo 1121: é preciso “promover, numa perspectiva ecumênica, um testemunho comum mediante a oração, semana pela unidade, ação bíblica conjunta, grupo de estudo e reflexão e, onde for possível, comissões e conselhos interconfessionais em diversos níveis”.

A Conferência de Santo Domingo, em 1992, dedicou especificamente ao ecumenismo os parágrafos 132 a 135 – seção intitulada *Que reúna a todos os irmãos em Cristo* –, nos quais os bispos reconhecem a divisão dos cristãos como um grande desafio, além de apontarem que o fundamentalismo proselitista de grupos cristãos sectários dificulta o caminho sadio do ecumenismo. Dentre as linhas pastorais propostas por Santo Domingo, estão as seguintes tarefas: intensificar o diálogo teológico ecumênico; incentivar a semana de oração pela unidade dos cristãos; promover formação ecumênica aos cristãos leigos e aos que se preparam ao sacerdócio; manter e reforçar iniciativas de cooperação conjunta no campo social e na promoção dos valores comuns, além de valorizar a seção de ecumenismo do CELAM.

A V Conferência do Episcopado da América Latina e do Caribe, realizada em Aparecida, Brasil, em maio de 2007, também abordou o tema do ecumenismo – contando, inclusive, com a participação de oito observadores não católicos, que tiveram direito ao uso da palavra. O capítulo V do documento final, que trata da comunhão dos discípulos missionários

na Igreja, apresenta uma seção intitulada *Diálogo ecumênico para que o mundo creia* e outra denominada *Relação com o judaísmo e diálogo inter-religioso*. Nelas é possível, por exemplo, encontrar a afirmação de que “a relação com os irmãos e irmãs batizados de outras igrejas e comunidades eclesiais é um caminho irrenunciável para o discípulo missionário” (227); além disso, lê-se a afirmação de que a Igreja católica deseja que o diálogo e a cooperação ecumênica “se encaminhem para despertar novas formas de discipulado e missão em comunhão”, cabendo “observar que, onde se estabelece o diálogo, diminui o proselitismo, crescem o conhecimento recíproco e o respeito, e se abrem possibilidades de testemunho comum” (233). Em sintonia com o a dimensão ecumênica do Vaticano II, o texto final de Aparecida lembra que “faz mais de quarenta anos que o Concílio Vaticano II reconheceu a ação do Espírito Santo no movimento pela unidade dos cristãos. Desde então, temos colhido muitos frutos” (231).

Ao final desta seção, é possível afirmar, portanto, que a perspectiva ecumênica do Concílio Vaticano II se faz presente na América Latina, pelo menos do ponto de vista documental, já que os textos conclusivos das conferências de Medellín, Puebla, Santo Domingo e Aparecida estão em sintonia, quanto ao ecumenismo e diálogo inter-religioso, com as orientações dos padres conciliares. Mas a questão que se coloca, entretanto, é a de que a presença de diretrizes ecumênicas nos documentos oficiais da Igreja católica na América Latina não garante, necessariamente, que toda a ação evangelizadora católica no continente latino-americano leve o ecumenismo em consideração.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos documentos oficiais da Igreja católica é um aspecto importante para o estudo da caminhada da instituição na direção do diálogo ecumênico – desafio que está colocado, pelo menos no campo protestante, desde os anos finais do século XIX, mas principalmente a partir das primeiras décadas do XX. Entretanto, não se pode esquecer que a análise documental não pode ser feita sem considerar outros fatores eclesiais. É importante reconhecer que a caminhada em direção do ecumenismo e do diálogo inter-religioso – tanto para protestantes como para católicos, e também para ambos, ao mesmo tempo, nos vários movimentos e ações comuns – nunca foi unidirecional e sem obstáculos, ao contrário, é mais realista que seja considerada não linear, e marcada por avanços e retrocessos. As polêmicas em torno da CF 2021 estão aí para exemplificar os desafios que a realidade impõe ao diálogo e ações ecumênicas. O que nem de longe impede que o ecumenismo continue a caminhar – e a avançar, por que não?

Como o objetivo primário deste artigo foi oferecer uma releitura das orientações sobre ecumenismo por parte da Igreja católica na América Latina, não se pode perder de vista que a práxis religiosa do catolicismo latino-americano leva em consideração as orientações do Vaticano. Assim, é importante considerar em que medida os documentos latino-americanos podem ter incidência nas relações ecumênicas entre católicos e evangélicos no continente. Para

Marcelo Barros (2007), por exemplo, a abordagem realizada pelos bispos em Aparecida merece uma reflexão cristológica, com desdobramentos ecumênicos ou não ecumênicos:

O documento fala sempre do Cristo, adorado como Deus, Salvador e como único mediador. Mesmo diversas vezes em que alude ao reino é o “seu” reino (do Cristo). Esta forma de apresentar Jesus não o une à nossa humanidade e ainda o divide de todas as outras tradições espirituais. Aliás, neste ponto os autores não disfarçam o seu desinteresse por ecumenismo e pelo pluralismo cultural e religioso, como também pelo diálogo com as outras tradições. Por obrigação, não podem fugir destes assuntos. Tratam do ecumenismo e até sublinham a sua importância. Os números 251 a 255 são belos e muito positivos. No entanto, o documento deixa claro que “é preciso resgatar o sentido da apologética não como luta contra hereges, mas como defesa e aprofundamento da própria fé” (245). Valoriza o diálogo inter-religioso (251-255), mas sublinha que o diálogo não exclui o anúncio missionário da fé (253) e deve se realizar mais com as religiões monoteístas, o que, na América Latina e Caribe, praticamente exclui a maioria das comunidades e tradições do povo. O modelo continua a ser dialogar com quem se parece mais conosco e, pelo que lemos no documento, a referência é a experiência europeia.

Nesse sentido, o comentário de Barros deve ser lido dentro de um contexto específico da caminhada da Igreja católica, marcado pelo pontificado do papa Bento XVI e pela publicação, em julho de 2007, do documento intitulado *Respostas a questões relativas a alguns aspectos da doutrina sobre a Igreja*, por parte da sagrada Congregação para a Doutrina da Fé (prefeito cardeal William Levada). Na “terceira questão”, a Igreja católica afirma que a expressão “*subsiste na*” indica “a plena identidade da Igreja de Cristo com a Igreja católica”. Além disso, o conjunto das outras respostas aponta como critério para ser a verdadeira Igreja de Cristo a questão da sucessão apostólica e a presença do sacerdócio como um sacramento, elementos presentes na Igreja católica – mas não em todo o cristianismo. De um lado, o documento em tela não é um fato isolado, pois está articulado a outros posicionamentos que para alguns podem ser caracterizados como um freio no diálogo ecumênico, já que poderiam supor uma superioridade da Igreja católica em relação às outras igrejas cristãs. De outro lado, é importante que a caminhada ecumênica possibilite um diálogo franco e transparente, que permita a cada igreja dizer com clareza sua doutrina e sua teologia.

Outro aspecto importante a ser observado, ainda, é que apesar das orientações da hierarquia, que devem ser seguidas por toda a instituição, a Igreja católica se configura não como um bloco monolítico livre de contradições e debates internos. Pelo contrário, há no interior do catolicismo uma pluralidade teológico-pastoral a partir dos diferentes modelos eclesiais, ou diferentes cenários eclesiais, como preferem alguns teólogos. Assim, diferentes visões teológico-pastorais podem implicar também em diferentes discursos a respeito do ecumenismo. Acompanhar como se dará a lógica de disputa e de diálogo entre os diferentes segmentos do catolicismo nos próximos anos é mais um elemento para verificar se o que se configura é um catolicismo latino-americano mais ou menos aberto ao diálogo ecumênico.

Desta forma, é possível pensar que as resistências à CF 2021, apontadas na introdução deste artigo a título de exemplo, sejam conseqüências de leituras de documentos eclesiais católicos que colocam freio à caminhada ecumênica; em contrapartida, a própria *Campanha da Fraternidade*, com seu caráter ecumênico, pode ser vista como inspirada em outros documentos eclesiais, também católicos, que recomendam tal prática. Quando se trata deste tema, portanto, tantos católicos favoráveis quanto contrários, a partir de suas diferentes perspectivas teológico-pastorais, contribuem para que a caminhada do ecumenismo seja não linear, marcada por avanços e recuos.

REFERÊNCIAS

BALLOUSIER, Anna Virginia. Parceria da CNBB com evangélicos, Campanha da Fraternidade vira campo de batalha ideológica. **Folha de S. Paulo**, 17 fev. 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/02/parceria-da-cnbb-com-evangelicos-campanha-da-fraternidade-vira-campo-de-batalha-ideologica.shtml>>. Acesso em: 22 mar. 2021.

BARROS, Marcelo. O que aparece e o que se oculta em Aparecida. **Ameríndia**, jun. 2007. Disponível em: <www.amerindiaenlared.org/uploads/adjuntos/128_BARROSAparecida.doc>. Acesso em: 8 jan. 2021.

BRAGA, Erasmo. **Pan-Americanismo: aspecto religioso**. Nova York: Sociedad para la Educación Misionera en los Estdos Unidos y el Canadá, 1917.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. **O que é ecumenismo?** Ajuda para trabalhar a exigência do diálogo. São Paulo: Loyola, 1997.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. **Declaração Dominus Iesus:** sobre a unicidade e universalidade salvífica de Jesus Cristo e da Igreja. São Paulo: Paulus; Loyola, 2000.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. Respostas a questões relativas a alguns aspectos da doutrina sobre a Igreja. **A Santa Sé**, 29 jun. 2007. Disponível em: <http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/documents/rc_con_cfaith_doc_20070629_responsa-quaestiones_po.html>. Acesso em: 8 jan. 2021.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **A Igreja na atual transformação da América Latina à luz do Concílio Vaticano II**. Conclusões de Medellín. Petrópolis: Vozes, 1977.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **Documento de Aparecida:** texto conclusivo da V Conferência do Episcopado Latino-Americano e do Caribe. São Paulo: Paulus, 2007.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **Puebla**. A evangelização no presente e no futuro da América Latina. Petrópolis: Vozes, 1979.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO. **Santo Domingo**. Nova evangelização, cultura cristã e inculturação. Petrópolis: Vozes, 1993.

CONSELHO NACIONAL DE IGREJAS CRISTÃS DO BRASIL; CONSELHO LATINOAMERICANO DE IGREJAS. **Diversidade e comunhão:** um convite ao ecumenismo. São Paulo: Paulinas; São Leopoldo: Sinodal, 1998.

CUNHA, Antônio Geraldo da. **Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1989.

DECLARAÇÃO conjunta sobre a doutrina da justificação. Declaração conjunta católica romana e Federação Luterana Mundial. Augsburg, 31 de outubro de 1999. 3. ed. São Leopoldo: Sinodal; Brasília: CONIC; São Paulo: Paulinas, 2000.

MENDONÇA, Antonio Gouvêa. **Protestantes, pentecostais e ecumênicos**. São Bernardo do Campo: UESP, 1992.

NAVARRO, Juan Bosch. **Para compreender o ecumenismo**. São Paulo: Loyola, 1995.

REILY, Duncan Alexander. **História documental do protestantismo no Brasil**. São Paulo: ASTE, 1993.

SANCHEZ, Wagner Lopes. **Vaticano II e o diálogo inter-religioso**. São Paulo: Paulus, 2015.

SANTA ANA, Júlio H. de. **Ecumenismo e libertação**: reflexões sobre a relação entre a unidade cristã e o Reino de Deus. Petrópolis: Vozes, 1987.

TIEL, Gerhard. **Ecumenismo na perspectiva do Reino de Deus**: uma análise do movimento ecumênico de base. São Leopoldo: Sinodal; CEBI, 1998.

WOLFF, Elias. **Caminhos do ecumenismo no Brasil**: história, teologia, pastoral. São Paulo: Paulus, 2002.

WOLFF, Elias. **Vaticano II: 50 anos de ecumenismo na Igreja católica**. São Paulo: Paulus, 2014.

Recebido em: 27/03/2021.

Aceito em: 10/06/2021.